



**6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O
MUNICÍPIO DE CAETITÉ.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti**, e o **MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, inscrito no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, com sede à Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, s/n, Centro Administrativo, Caetité/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Valtécio Neves de Aguiar**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o período de vigência do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Caetité, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Caetité/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O período de vigência será **prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses**, a contar do dia 27 de dezembro de 2022, convalidando-se, para todos os efeitos, os atos praticados em decorrência do ajuste original no período compreendido entre 27/12/2022 e a data de efetiva celebração do presente (período em que tramitava o procedimento para aditamento prazal).

2.2 Fica ajustado entre as partes que o Acordo de Cooperação Técnica será extinto antecipadamente caso haja o incremento de novos postos de serviços terceirizados na Promotoria de Justiça, com a imediata devolução do servidor municipal ora disponibilizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, para que produza seus regulares efeitos.

Salvador/BA, datado e assinado digitalmente/eletronicamente.

Valtécio Neves de Aguiar
Município de Caetité
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
VALTECIO NEVES AGUIAR
Data: 27/04/2023 12:22:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti
Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradora-Geral de Justiça

NORMA ANGELICA REIS
CARDOSO
CAVALCANTI
Assinado de forma digital por
NORMA ANGELICA REIS CARDOSO
CAVALCANTI: [REDACTED]
Dados: 2023.05.02 11:29:26 -03'00'

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – Nº 051/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.01000.0007424/2023-19 - Dispensa nº 036/2023 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa DIBAMA – Distribuidora de Água Mineral Ltda, CNPJ nº 10.711.977/0001-70. Objeto: fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Irecê-BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 33.90.30.00. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 06 de maio de 2023 e a terminar em 05 de maio de 2024.

PORTRARIA Nº 155/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01000.0007424/2023-19, RESOLVE designar os servidores Weder Rodrigues da Silva, matrícula 352.103 e Aline Porto Ramos, matrícula 353.477, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 051/2023 - SGA, relativo ao fornecimento de água mineral para a Promotoria de Justiça Regional de Irecê-BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 04 de maio de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Processo: 19.09.02328.0021101/2022-64. Parecer jurídico: 161/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Município de Caetité. Objeto do ajuste original: viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenientes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Caetité. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do ajuste original por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 27 de dezembro de 2022, convalidando-se, para todos os efeitos, os atos praticados no período compreendido entre o dia 27/12/2022 e a data da efetiva celebração do aditivo ocorrido na data de 02/05/2023.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 057/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00856.0007073/2023-09 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2022 – TJBA. Parecer jurídico: 319/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Forum Eventos Eirelo EPP, CNPJ nº 13.020.511/0001-17. Objeto: fornecimento de bens e prestação de serviços de planejamento, coordenação, organização, montagem, execução e acompanhamento de eventos de interesse institucional do Ministério Público do Estado da Bahia. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 182.538,92 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 400016/400009/400011/400014/400010/400019/400006/400007/400003 - Fonte 100- Projeto/Atividade 4.1.2/7.1.19 e 7.1.21/627, 652, 624/2.1.2, 2.5.1, 2.3.2/5.1.2, 5.4.3/1.3.4/1.3.4/3594/2000 - Programa de Trabalho: 2000 - Elemento da Despesa 33.90.39. Subelemento 000. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar da data da assinatura das partes.

PORTRARIA SGA Nº 166/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Sued Almeida de Cerqueira, matrícula nº 352.995 e Carlos Alberto dos Santos, matrícula nº 000.001, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 157/2023-SGA, relativo ao fornecimento de bens e prestação de serviços de planejamento, coordenação, organização, montagem, execução e acompanhamento de eventos de interesse institucional do Ministério Público do Estado da Bahia.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00869.0005369/2023-41. Parecer Jurídico: 318/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Premier Treinamentos e Contabilidade Ltda, CNPJ nº 09.321.398/0001-32. Objeto: realização de curso sobre apresentação e operacionalização do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), que ocorrerá, de forma presencial, nos dias 29, 30 e 31 de maio, nesta Capital, para qualificação de 20 (vinte) servidores, na modalidade presencial, com carga horária de 12 (doze) horas.. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003- Ação (P/A/OE)1109-. Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, inciso II e § 2º c/c Art. 23, inciso VI, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 044/2021 - SGA Processo: 19.09.02336.0009791/2023-34. Parecer Jurídico: 315/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Iron Energy Comércio e Serviço de Manutenção Ltda, CNPJ nº 20.401.330/0001-04. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) geradores, instalados nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia, situadas na capital do Estado. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual, a contar de 01/07/2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.



**5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O
MUNICÍPIO DE CAETITÉ.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti**, e o MUNICÍPIO DE CAETITÉ, inscrito no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, com sede à Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, s/n, Centro Administrativo, Caetité/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Valtécio Neves de Aguiar**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do ajuste original por mais 02 (anos), bem como a alteração da redação da cláusula segunda do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa celebrado entre as partes, que tem por objeto *"estabelecer e viabilizar a cooperação técnica-administrativa entre os convenentes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Caetité"*, conforme cláusula segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do ajuste original fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar de 27 de dezembro de 2021.

2.2 A cláusula segunda do ajuste original passa a vigorar com a seguinte redação:

"Pelo MUNICÍPIO DE CAETITÉ:

Colocar à disposição, sem ônus para a Ministério Pùblico, 01 (um) servidor do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Caetité para prestar serviços gerais à Promotoria de Justiça de Caetité.

(...)"

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Salvador/BA, ____ de ____

de 2021

Norma Angélica Reis, Cardoso Cavalcanti
Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Procuradora-Geral de Justiça

Valtécio Neves de Aguiar
Município de Caetité
Prefeito Municipal



**5º TERMO ADITIVO AD TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O
MUNICÍPIO DE CAETITÉ.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti**, e o MUNICÍPIO DE CAETITÉ, inscrito no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, com sede à Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, s/n, Centro Administrativo, Caetité/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Valtécio Neves de Aguiar**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do ajuste original por mais 02 (anos), bem como a alteração da redação da cláusula segunda do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa celebrado entre as partes, que tem por objeto *"estabelecer e viabilizar a cooperação técnica-administrativa entre os convenentes, para a funcionamento da Promotoria de Justiça de Caetité"*, conforme cláusula segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do ajuste original fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar de 27 de dezembro de 2021.

2.2 A cláusula segunda do ajuste original passa a vigorar com a seguinte redação:

"Pelo MUNICÍPIO DE CAETITÉ:

Calocar à disposição, sem ônus para a Ministério Pùblico, 01 (um) servidár da quadra permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Caetité para prestar serviços gerais à Promotoria de Justiça de Caetité.

(...)"

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Salvador/BA, ____ de ____ de 2021.

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti
Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Procuradora-Geral de Justiça

Valterio Neves de Aguiar
Município de Caetité
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Daniele Souza Cerqueira, matrícula nº 353.194, e Natanael Dias da Silva, matrícula nº 352.840, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 015/2022 - SGA, relativo à prestação de serviços de mensageiro motorizado para a Promotoria de Justiça de Itapicuru

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 17 de fevereiro de 2022

Frederico Wellington Silveira Soares.
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016/2022-SGA. Processo SEI: 19.09.01148.0001853/2022-85 - Dispensa nº 002/2022-PJR Teixeira de Freitas. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Nobreza Comercio de Gás e Água Mineral - Ltda, CNPJ 14.492.867/0001-16. Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrafões devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas/BA. Valor global anual estimado: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária Código Unidade Orçamentaria/Gestora 40.101 0037 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 4058 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.30. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de março de 2022 e a terminar em 28 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 040/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Marcos Cesar Silva Santos, matrícula 353.467 e Fernanda da Silve Leônicio Dias, matrícula 352.579, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 016/2022 SGA, relativo ao fornecimento de água mineral para a Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 22 de fevereiro de 2022

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 017/2022- SGA. Processo SEI: 19.09.01034.0003342/2022-09 - Dispensa de Licitação nº 02/2022-PJR/ITP. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Divaldo de Oliveira, CNPJ nº 36.068.641/0001-62. Objeto contratual: prestação de serviços de jardinagem para a Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global anual estimado: R\$ 8.280,00 (Oito mil, duzentos e oitenta reais). Dotação orçamentária. Unidade Orçamentaria/Gestora 40.101/0043 - Ação (P/A/DE) 4058 - Região 6000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39 Forme de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de abril de 2022 e a terminar em 31 de março de 2023.

PORTARIA Nº 043/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Jaderlei Carlos Pereira, matrícula nº 352.596, e Vânia Brito Santos, matrícula nº 353.458, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 017/2022 - SGA, relativo à prestação de serviços de jardinagem para a Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 18 de fevereiro de 2022

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2022-C (Tribunal de Justiça do Estado da Bahia). Procedimento SEI: 19.09.02168.0004400/2021-88 (SIMP 003.0.15234/2019). Parecer Jurídico: 705/2019. Partes: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Ministério Público do Estado da Bahia, Secretaria de Educação do Estado da Bahia, Defensoria Pública do Estado da Bahia, Secretaria de Educação do Município de Salvador, Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Bahia, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Associação Brasileira de Educação Familiar e Social - Faculdade Social da Bahia, e o Instituto Educacional Debora Fontes Ltda. Objeto: Implementação do Programa de Justiça Restaurativa Juvenil da Bahia (PROJURJ - BA), com a conjugação de esforços entre os participes para desenvolver uma política interinstitucional de construção da Paz, através da aplicação de práticas da justiça restaurativa, mediante três abordagens nas escolas, na comunidade e nas Unidades Judiciais responsáveis pela aplicação e execução de medida socioeducativa em adolescente em conflito com a lei. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico (publicado pelo TJBA em 18/02/2022, edição 3.043 da DJE).

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-ADMINISTRATIVA - MUNICÍPIO DE CAETITÉ. Processo: 19.09.02327.0013924/2021-24. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Caetité/BA. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenentes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Caetité/BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do ajuste originalmente celebrado por mais 02 (dois) anos, a contar de 27/12/2021

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA Nº 003.9.128947/2020

O 2º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução n. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, que reza: "o procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução", comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, do PIC Nº 003.9.128947/2020, a contar 23 de setembro de 2022, considerando a necessidade da realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Salvador, 23 de setembro de 2022.

BRUNO PINTO E SILVA

Promotor de Justiça Convocado

(Ato de Designação – Portaria nº 628, de 29/04/2022 – DJE 02/05/2022 e Ato de Delegação nº 20, de 02/05/2022 – DJE 02/05/2022)

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – MUNICÍPIO DE CAETITÉ. Processo: 19.09.02327.0013924/2021-24. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Caetité/BA. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenentes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Caetité/BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do ajuste originariamente celebrado por mais 01 (um) ano, a contar de 27/12/2021.

* Retifica publicação contida na edição nº 3.047 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 24/02/2022.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2018-SGA Processo SEI : 19.09.02336.0017551/2022-34. Parecer jurídico: 656/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Caldas Service Ltda, CNPJ nº 08.872.024/0001-42. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o Sistema de ar condicionado micro processado, marca Springer Carrier, com expansão indireta, condensação a ar, Chiller Parafuso modelo 30GX, com capacidade nominal de 360TR, e do conjunto de automação CCN(Carrier Confort Network) do referido Sistema, instalado na sede do Ministério Público do Estado da Bahia situada no bairro de Nazaré . Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na cláusula oitava do contrato original celebrado entre as partes, prorrogando por mais 01 (um) ano, a contar de 14 de outubro de 2022 até 13 de outubro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048. Ação (P/A/OE) 4734 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022 – PROCESSO nº 19.09.02687.0005561/2022-16. OBJETO: Obra de reforma para fornecimento e instalação de grupo gerador, e adequação de instalações elétricas e instalação de fechamentos e revestimentos acústicos em salas localizadas no 1º andar do edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado à Avenida Joana Angélica nº 1.312, Nazaré, Salvador, Bahia, conforme disposições contidas no edital e em todos os seus anexos. LICITANTE HABILITADA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90; LICITANTE INABILITADA: ELIANA MARIA RAMOS EIRELI – CNPJ 40.008.251/0001-37. A CPL considerou VENCEDORA a licitante ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90, com a proposta de preço de Fator "K": 0,99, e consequente valor global de R\$ 700.787,72 (setecentos mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos. Os motivos de inabilitação da empresa se encontram pormenorizados nos autos do procedimento licitatório, e as análises realizadas pelas áreas técnicas estão disponibilizadas no site www.mpba.mp.br/licitações. Ficam intimadas as licitantes, para recorrerem da decisão administrativa, se assim desejarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Ato. Salvador/BA, 23/09/2022. Monica Sobrinho - Presidente da CPL.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 196/2022 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2º Promotor de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do art. 26º, da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.168805/2021, instaurado em virtude de representação apresentada pela Sra. AGUIDA GILEIDE MACHADO, que informou, por meio do disk 100 que está sofrendo violações em sua integridade psíquica, que se encontra em situação de rua e teve atendimento negado pelo CREAS.

Salvador, 02 de setembro de 2022.

Grace de Menezes Campelo Apolônio
Promotora de Justiça



**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**, e o MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, inscrito no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité/BA, CEP 46400-000 neste ato representado pelo Prefeito(a) Municipal, **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Caetité, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Caetité/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O período de vigência será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar do dia 27 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 02 de dezembro de 2019.

Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza
Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Município de Caetité
Prefeito(a) Municipal

1^a Testemunha

Nome: _____
CPF: _____

2^a Testemunha

Nome: _____
CPF: _____



CENTRO DE APOIO ÀS PROMOTORIAS DE MEIO AMBIENTE - CEAMA

Cancelamento do empenho nº 40101.0009.19.0000054-7 no valor de R\$ 6.580,00(seis mil, quinhentos e oitenta reais), referente a inscrição de duas servidoras no curso de Orçamento Público: Práticas dos Procedimentos e Técnicas de Elaboração da Proposta Orçamentária, em razão da decisão da Superintendência deste Ministério Público em optar por trazer o curso para ser realizado no próprio órgão no primeiro quadrimestre do ano de 2020.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – MUNICÍPIO DE CAETITÉ.
Processo: 003.0.31228/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Caetité/BA. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenentes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Caetité/BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do ajuste originariamente celebrado por mais 02 (dois) anos, a contar de 27/12/2019.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2012 Processo: 003.0.36617/2019. Parecer jurídico: 1002/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Fundação Escola Politécnica da Bahia, CNPJ nº 15.255.367/0001-23. Objeto do aditivo: Prorrogação do período de vigência do termo de cooperação técnica original por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2019.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2018-SGA. Processo: 003.0.36259/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Nata Musical Escola de Música Ltda., CNPJ nº 16.392.979/0001-20. Objeto: Prestação de serviços especializados voltados à orientação e regência do Coral do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar os quantitativos originariamente previstos na cláusula quarta do contrato original, bem como alterar a redação do item 4.1.1.1 do referido instrumento. As alterações implicam na majoração do valor originariamente contratado no montante de R\$ 4.990,80 (quatro mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos), modificando-o de R\$ 49.909,14 (quarenta e nove mil, novecentos e nove reais e quatorze centavos) para R\$ 54.899,94 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), representando um percentual de 9,99% sobre o valor original atualizado do contrato. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0028 – Ação (P/A/OE) 03.091.261.6984 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 115/2019-SGA Processo: 003.0.37410/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Press Color Gráficos Especializados Ltda, CNPJ nº 16.089.567/0001-16. Objeto: Prestação de serviços gráficos offset. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Objeto do aditivo: altera quantitativamente o objeto do contrato originariamente contratado para suprimir os itens 1.1.30, 1.1.35 e 1.1.36, bem como acrescer a tiragem de 17 (dezessete) itens. As alterações implicam na redução de R\$ 42.910,00 (quarenta e dois mil, novecentos e dez reais) e no acréscimo de R\$ 45.781,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais) do valor originariamente pactuado entre as partes, representando, percentualmente, redução de 14,39% e acréscimo de 15,35% sobre o valor do contrato. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0001/0002/0003/0004/0005/0006/0007/0008/0009/0010/0011/0012/0014/0015/0016/0017/0018/0019/0020/0021/0028/0029/0038 – Ação (P/A/OE) 2050 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30/33.90.32/33.90.39.

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

Tomada de Preços nº 02/2019 - Proc. SIMP nº 003.0.20243/2019 – Objeto: Prestação de serviços de obra de reforma da futura sede da PJ de Camaçari, conforme edital e anexos. A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia, convoca as empresas participantes da referida Tomada de Preços para divulgação do resultado da análise técnica dos documentos de habilitação apresentados pelas três primeiras classificadas, conforme ordem divulgada em sessão no dia 22/11/2019, e convocação, se for o caso, de tantos licitantes classificados quanto forem os inabilitados, para abertura dos respectivos envelopes. LOCAL: Coordenação de Licitações - Prédio Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, 5a Avenida, nº 750, sala 104, Centro Administrativo da Bahia; DATA E HORÁRIO: 05/12/2019, às 09:30h (horário local). Salvador/Ba, 03/12/2019. Fernanda Valentim, Presidente da CPL.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

No aviso de licitação do Pregão Presencial nº 12/2019 publicado no DJE do dia 27 de novembro de 2019, **ONDE SE LÊ:** (...) condicionadores de ares (...); **LEIA-SE:** (...) ares condicionados (...). Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 26/11/2019. Monica Sobrinho - Pregoeira Oficial.



**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA
BAHIA E O MUNICÍPIO DE CAETITÉ**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**, e o MUNICÍPIO DE CAETITÉ, inscrito no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, com sede à Praça Dr. Deocleciano Teixeira, s/n, Centro - Caetité, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Caetité, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Caetité.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O período de vigência será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar do dia **27 de dezembro de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 26 de dezembro de 2017.


Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza
Ministério PÚBLICO do Estado da Bahia
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Município de Caetité
Prefeito Municipal



1ª Testemunha

Nome:
CPF:

2ª Testemunha

Nome: 

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Adesão de Voluntários

Nome	Lotação	Ínicio	Término
Luana Lousado Lins	CAOCIFE	01/02/2018	31/01/2019
Márcia da Cruz Santos	Promotoria Justiça Consumidor	01/02/2018	31/01/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE**RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**

Processo: 003.0.33292/2017.

Parecer jurídico: 1217/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Caetité, CNPJ nº 13.811.476/0001-54.
 Objeto do termo de cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenentes para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Caetité.

Objeto do aditivo: prorrogação do período de vigência do Termo original por 02 (dois) anos, a contar do dia 27 de dezembro de 2017.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 170/2013-SGA

Parecer jurídico: 1240/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Ntech Inovações Tecnológicas Ltda, CNPJ nº 13.490.520/0001-71.

Objeto Contratual: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (assistência técnica) na plataforma de controle de acesso predial da marca Task.

Objeto do aditivo: alterar a cláusula oitava do contrato original para prorrogar o prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar do dia 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	LEI Nº 13.471/2015	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO	QUINQUÊNIO
353.446	ADEMILTO CORDEIRO DOS SANTOS	Art. 3º	90	01/02/2018	01/05/2018	2012/2017

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 30 de janeiro de 2018.

APOSTILA N° 002/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a certidão de casamento com a averbação do divórcio, lavrada em 18/12/2012, apresentada pela servidora ANNE KARINE SOUZA COELHO DE ANDRADE, cadastro nº 353.453, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico-Administrativo, deste Ministério Público, pela qual se verifica que passou a chamar-se ANNE KARINE SOUZA COELHO, resolve expedir esta Apostila, a fim de produzir os devidos efeitos legais.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 29 de janeiro de 2018.
 JOSIAS MARQUES DE LIMA NETO

Superintendente de Gestão Administrativa em Exercício

PROCESSO INDEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

003.0.107190/2016 - JEIEL DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 352.411. Enquadramento Funcional.



**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA
BAHIA E O MUNICÍPIO DE CAETITÉ**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**, e o **MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, inscrito no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, com sede à Praça Dr. Deocleciano Teixeira, s/n, Centro - Caetité, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **José Barreira de Alencar Filho**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Caetité, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Caetité.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O período de vigência será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar do **dia 27 de dezembro de 2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 18 de DEZEMBRO de 2015.

Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza

Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza
Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

José Barreira de Alencar Filho
Município de Caetité
Prefeito Municipal

1^a Testemunha

Fernando M. C. PERES

Nome: Fernando M. C. PERES

2^a Testemunha

Rangel Cardoso Sitor

Nome: Rangel Cardoso Sitor

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Termo Aditivo de Voluntário

Nome	Lotação	Ínicio	Término
Jorge Tadeu de Sousa	Praia do Forte	21/11/2015	20/11/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GABINETE

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - CONTRATO Nº 100/2015- SGA

Processo: 003.0.213248/2015 - Dispensa nº 118/2015-DA.

Parecer jurídico: 737/2013.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Tapera Segurança Eletrônica Ltda.-ME, CNPJ nº 06.218.065/0001-94.
Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça
Regional de Ibotirama- BA.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Valor unitário (preço mensal): R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Valor global anual: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 - Região 9900 -

Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de novembro de 2015 e a terminar em 31 de outubro de 2016.
*Republicado por haver incorreções

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 006/2016- SGA

Processo: 003.0.186561/2014 - Pregão Eletrônico nº 069/2015.

Parecer jurídico: 012/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Fórum Eventos Eireli-EPP, CNPJ nº 13.020.511/0001-17.

Objeto: Prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e apoio logístico aos eventos denominados "Encontro sobre perspectivas da Gestão Ambiental municipal" e "Curso de capacitação na área ambiental".

Regime de Execução: Empreitada por preço global.

Valor global: R\$ 227.723,24 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0018 - Ação (P/A/OE) 6269 -Destinação de Recursos 331 -
Natureza de Despesa 33.90.39.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Processo: 003.0.234143/2015

Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Caetité, CNPJ nº 13.811.476/0001-54.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenentes, para o
funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Caetité.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do termo de cooperação técnico-administrativa por mais 02 (dois)
anos, a contar de 27 de dezembro de 2015.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Processo: 003.0.171505/2015

Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, CNPJ nº
13.937.065/0001-00.

Objeto do Convênio: Viabilizar a cooperação técnica e financeira entre os signatários com vistas à efetivação do Programa
"Infância em Primeiro Lugar", que tem como um dos seus objetivos a elaboração e a implementação de projeto para
estruturação do Sistema de Garantias dos Direitos da Infância e Juventude, à implementação do Programa "Presente
Garantindo o Futuro", que tem como objetivo garantir a permanência e o regresso de crianças e adolescentes no âmbito
escolar, de modo que concluam o ensino fundamental, bem como a efetivação de ações do Programa "O Ministério Público
e os Objetivos do Milênio".

Objeto do Termo Aditivo: alteração da redação da Cláusula Quarta e prorrogação do prazo de vigência do convênio por 01
(um) ano, a contar de 02 de janeiro de 2016.



**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O
MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Cidade de Salvador-BA, CEP 40050-001, doravante denominado **MINISTÉRIO PÚBLICO**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Wellington César Lima e Silva** e o **MUNICÍPIO de CAETITÉ/BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.811.476/0001-54, com endereço na Praça Dr. Deoclecião Teixeira, Cidade de Caetité-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **José Barreira de Alencar Filho**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do período de vigência do Termo de Cooperação firmado entre o Ministério Público e o Município de Caetité em 27/12/2011, publicado no DJE em 02/01/2012, Edição nº 627.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O Convênio terá sua vigência prorrogada por mais 02 (dois) anos, com início em 27 de dezembro de 2013, e término em 26 de dezembro de 2015.





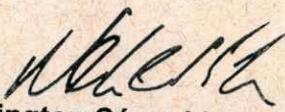
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

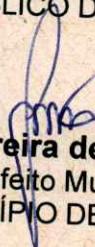
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Salvador, 26 de dezembro de 2013.


Wellington César Lima e Silva
Procurador-Geral de Justiça
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA


José Barreira de Alencar Filho
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAETITÉ

1ª Testemunha:

NOME Rangel Cardoso Selta
[REDACTED]

2ª Testemunha: Alma F.
NOME Elvira Almira Cardoso Filho
[REDACTED]



RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO - SUP

Processo: 003.0.222637/2013.

Parecer Jurídico: 799/2013.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Caetité.

Objeto do Contrato: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenientes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Caetité.

Objeto do aditivo: O convênio terá sua vigência prorrogada por mais 02 (dois) anos, com início em 27 de dezembro de 2013 e término em 26 de dezembro de 2015.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 54/2012 - SUP

Processo: 003.0.228115/2013.

Parecer Jurídico: 797/2013.

Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Bittencourt Lopes Imóveis, CNPJ 14.542.781/0001-50.

Objeto: Extinção antecipada do contrato de Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao locador, situado à Rua Arquimedes Gonçalves, nº 240, jardim baiano, Nazaré, Salvador-Ba, firmado entre as partes, com efeitos retroativos a 15/11/2013.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 54/2012 - SUP

Processo: 003.0.228115/2013.

Parecer Jurídico: 797/2013.

Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Bittencourt Lopes Imóveis, CNPJ 14.542.781/0001-50.

Objeto: Extinção antecipada do contrato de Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao locador, situado à Rua Arquimedes Gonçalves, nº 240, jardim baiano, Nazaré, Salvador-Ba, firmado entre as partes, com efeitos retroativos a 15/11/2013.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO	QUINQUÊNIO
352.453	CARLOS EDUARDO BRAGA FILHO	98, V e 107	30	03/02/2014	04/03/2014	2006/2011

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 02 de dezembro de 2013.

PROCESSO DEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nome	Matrícula	Cargo	Processo	Tempo averbado		Efeito
JOSÉ RANGEL SILVA FILHO	353.267	Analista Técnico	003.0.219971/2013	10 anos, 05 meses e 19 dias	contribuição na iniciativa privada	aposentadoria

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 02 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 093/2013

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 175, incisos I e III da Lei Estadual nº 6.677/1994, resolve advertir o servidor MICAEL FERREIRA BASTOS, cadastro nº 353.259, tendo em vista a comprovação de prática de infração funcional, conforme o processo nº 003.0.141231/2013.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 02 de dezembro de 2013.

MARIA LÚCIA DULTRA CINTRA
Superintendente de Gestão Administrativa